



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 020/09

SÚMULA: Dá denominação a Rua **RODOLFO PERUSSULO**, localizada no Loteamento Monsenhor Francisco Gorski, ainda não denominada conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º Fica denominada como Rua **RODOLFO PERUSSULO**, a via que inicia na Avenida Dirço Ribas e finda na Rua José Maria Lopes Coelho no Loteamento Francisco Gorski.

Art.2º Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 25 de setembro de 2009.

Josley Andrade
Vereador

565/09
28/09/09